

## V

(Avisos)

## PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

## COMISSÃO EUROPEIA

## Convite à apresentação de propostas LIFE+ 2013

(2013/C 47/10)

A Comissão convida entidades registadas na União Europeia ou na Croácia a apresentar propostas no âmbito do convite à apresentação de propostas LIFE+ 2013.

**Candidaturas**

Os guias de candidatura, que incluem explicações pormenorizadas sobre a elegibilidade e os procedimentos, podem ser obtidos no sítio Web da Comissão no seguinte endereço:

<http://ec.europa.eu/environment/life/funding/lifeplus.htm>

As propostas devem ser elaboradas e apresentadas utilizando exclusivamente a ferramenta de candidatura em linha «eProposal». A ligação à ferramenta «eProposal» será oportunamente comunicada no sítio Web supramencionado.

**Beneficiários**

As propostas devem ser apresentadas por entidades registadas nos Estados-Membros da União Europeia e na Croácia que sejam instituições, agentes ou organismos públicos e/ou privados.

**O presente anúncio de convite abrange os seguintes temas:**

## 1. LIFE+ Natureza e Biodiversidade

*Principal objetivo:* Proteger, conservar, recuperar, monitorizar e facilitar o funcionamento de sistemas naturais, de habitats naturais e da flora e fauna selvagens, a fim de sustentar a perda de biodiversidade na UE, incluindo a diversidade de recursos genéticos.

## 2. LIFE+ Política e Governação Ambiental

*Principais objetivos:*

- **Alterações climáticas:** Estabilizar a concentração de gases com efeito de estufa a um nível que evite um aumento da temperatura global de mais de 2 °C;
- **Água:** Contribuir para uma melhor qualidade da água mediante o desenvolvimento de medidas eficazes em termos de custos destinadas a permitir um bom estado ecológico das águas, com vista a desenvolver planos de gestão de bacias hidrográficas ao abrigo da Diretiva 2000/60/CE (Diretiva-Quadro Água).
- **Ar:** Atingir níveis de qualidade do ar que não tenham efeitos negativos nem riscos significativos para a saúde humana e o ambiente;
- **Solos:** Proteger e assegurar uma utilização sustentável dos solos mediante a preservação das funções dos solos, a prevenção de ameaças aos solos, a atenuação dos respetivos efeitos e a reabilitação dos solos degradados.
- **Ambiente urbano:** Contribuir para a melhoria do desempenho ambiental das zonas urbanas da Europa;

- **Ruído:** Contribuir para o desenvolvimento e implementação de políticas em matéria de ruído ambiente;
- **Produtos químicos:** Até 2020, melhorar a proteção do ambiente e da saúde contra os riscos colocados por produtos químicos mediante a implementação da legislação nessa matéria, em especial do Regulamento n.º 1907/2006 (REACH) e da Estratégia Temática sobre a Utilização Sustentável dos Pesticidas;
- **Ambiente e Saúde:** Desenvolver a base de informações para a política no domínio do ambiente e da saúde (Plano de Ação Europeu Ambiente e Saúde);
- **Recursos naturais e resíduos:** Desenvolver e aplicar políticas destinadas a assegurar a gestão e utilização sustentáveis dos recursos naturais e dos resíduos, a melhorar os desempenhos ambientais dos produtos e a garantir padrões sustentáveis de produção e consumo, bem como a prevenção, valorização e reciclagem de resíduos. Contribuir para uma implementação eficaz da Estratégia Temática de Prevenção e Reciclagem de Resíduos;
- **Florestas:** Proporcionar, especialmente através de uma rede de coordenação da UE, uma base concisa e abrangente de informações florestais relevantes para as políticas relacionadas com as alterações climáticas (impacto nos ecossistemas florestais, atenuação, efeitos de substituição), a biodiversidade (informações de base e zonas florestais protegidas), os incêndios florestais, as condições das florestas e as funções protetoras das florestas (água, solo e infraestrutura), bem como contribuir para a proteção das florestas contra incêndios;
- **Inovação:** Contribuir para o desenvolvimento e demonstração de abordagens políticas, tecnologias, métodos e instrumentos inovadores a fim de apoiar a implementação do Plano de Ação para as Tecnologias Ambientais (ETAP);
- **Abordagens estratégicas:** Promover a implementação e cumprimento efetivos da legislação da União em matéria de ambiente, melhorar a base de conhecimentos para fins da política ambiental e melhorar o desempenho ambiental das PME.

### 3. LIFE+ Informação e Comunicação

*Principal objetivo:* Divulgar a informação e promover a sensibilização no que se refere às questões ambientais, nomeadamente a prevenção de incêndios florestais, e apoiar medidas de acompanhamento, como ações e campanhas de informação e comunicação, conferências e formação, incluindo formação sobre a prevenção de incêndios florestais.

### Taxas de cofinanciamento da UE

#### 1. Projetos LIFE+ Natureza e Biodiversidade

- A percentagem máxima de apoio financeiro da União é de 50 % dos custos elegíveis.
- Excecionalmente, é aplicável uma percentagem máxima de cofinanciamento de 75 % a propostas que visem espécies/habitats prioritários abrangidos pelas Diretivas Aves e Habitats.

#### 2. LIFE+ Política e Governação Ambiental

- A percentagem máxima de apoio financeiro da União é de 50 % dos custos elegíveis.

#### 3. LIFE+ Informação e Comunicação

- A percentagem máxima de apoio financeiro da União é de 50 % dos custos elegíveis.

### Prazo

As propostas de projetos devem ser validadas e apresentadas, através da ferramenta «eProposal», às autoridades nacionais competentes até às 16:00 horas (hora local de Bruxelas) do dia **25 de junho de 2013**. As propostas de projetos devem ser transmitidas, através da ferramenta «eProposal», à autoridade nacional do Estado-Membro (ou da Croácia) em que o beneficiário está registado. As propostas devem então ser apresentadas, através da ferramenta «eProposal», pelas autoridades nacionais à Comissão até às 23:59 horas (hora local de Bruxelas) do dia **5 de julho de 2013**.

### Orçamento

O orçamento global para a subvenção de projetos no âmbito do programa LIFE+ em 2013 é de 278 000 000 EUR. Um valor mínimo de 50 % do montante supramencionado será afetado a medidas de apoio à conservação da natureza e da biodiversidade.

As dotações financeiras nacionais indicativas para 2013 são as seguintes:

Estado-Membro	Dotação para 2013 (EUR)	Estado-Membro	Dotação para 2013 (EUR)	Estado-Membro	Dotação para 2013 (EUR)
AT	5 378 449	FI	7 391 124	MT	2 626 260
BE	5 789 478	FR	28 105 725	NL	8 529 214
BG	9 216 194	GR	9 860 131	PL	18 465 604
CY	2 693 799	HU	7 168 515	PT	7 426 037
CZ	5 927 881	IE	4 232 251	RO	11 723 542
DK	4 804 784	IT	24 438 282	SE	9 186 386
DE	31 502 629	LT	3 052 947	SI	5 624 774
EE	3 656 191	LU	3 035 736	SK	6 395 315
ES	27 346 823	LV	2 672 600	UK	21 749 329
				Total	278 000 000

Nos termos estabelecidos na Conferência de Adesão à União Europeia — Documento Croácia CONF-HR 17, e sob reserva da entrada em vigor do Tratado de Adesão da Croácia à UE e da atribuição dos fundos correspondentes no orçamento da UE, a dotação indicativa para a Croácia é de 1 250 000 EUR.

#### Mais informações

Para mais informações, nomeadamente sobre as orientações e formulários para a apresentação de candidaturas, consultar o sítio Web LIFE:

<http://ec.europa.eu/environment/life/funding/lifeplus.htm>

É igualmente possível contactar as autoridades nacionais competentes:

<http://ec.europa.eu/environment/life/contact/nationalcontact/index.htm>